



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM N° 08/2007**

**19 de fevereiro de 2007**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 08/2007**

Quartel em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/02/07	Terça-feira	Ten Cel Knihs (12D) Cel Masnik (12N)
14/02/07	Quarta-feira	Maj Dutra
15/02/07	Quinta-feira	Maj Florença
16/02/07	Sexta-feira	Cel Masnik
17/02/07	Sábado	Maj Gevaerd
18/02/07	Domingo	Maj Lessa
19/02/07	Segunda-feira	Ten Cel Arnaldo

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/02/07	Terça-feira	Cap Vieira
14/02/07	Quarta-feira	Cap Corrêa
15/02/07	Quinta-feira	Cap Carlos
16/02/07	Sexta-feira	Cap Daniel Fernandes
17/02/07	Sábado	Cap Dupont
18/02/07	Domingo	Cap Graff
19/02/07	Segunda-feira	Cap Verzola

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

Para o dia 13/02/2007 – Terça-feira  
Adjunto 2º Sgt Wilson

Reforço 3º Sgt QE Vilson  
Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Lopes

**Para o dia 14/02/2007 – Quarta-feira**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Reforço 2º Sgt Wilson (12D)  
Sentinela Sd Everton

**Para o dia 15/02/2007 – Quinta-feira**

Adjunto 2º Sgt Sidney  
Reforço 2º Sgt Fraga  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Everton

**Para o dia 16/02/2007 – Sexta-feira**

Adjunto 3º Sgt QE Vilson  
Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Lopes (12N)

**Para o dia 17/02/2007 – Sábado**

Adjunto 3º Sgt QE Surança  
Sentinela Sd Ramos

**Para o dia 18/02/2007 – Domingo**

Adjunto 1º Sgt Walter  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Cb Nabel  
Sentinela Sd Meyer  
Sentinela Sd Ramos (12N)

**Para o dia 19/02/2007 – Segunda-feira**

Adjunto 3º Sgt Vilson  
Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Santos  
Sentinela Sd Cristiane

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**Funções Diversas**

*Ajudante-Geral do CBMSC*

*Auxiliar da Corregedoria-Geral do CBMSC*

A 13-02-2007, reassume a função de Ajudante-Geral do CBMSC e Auxiliar da Corregedoria-Geral o Cap BM mat 914464-1 MARCOS AURÉLIO VERZOLA.

***De Ch do Centro de Comunicação Social do CBMSC***

A 14-02-2007, reassume a função o Cap BM mat 913507-3 FLÁVIO ROGÉRIO GRAFF, deixando de responder o 1º Ten BM mat 924669-0 FABIANO de Souza.

***De Ch da DiRH/DA/CBMSC***

A 14-02-2007, reassume a função o Maj BM mat 911919-1 Ronaldo LESSA, deixando de responder o 1º Ten BM mat 924669-0 FABIANO de Souza. (Conf. NB Nr 019-DiRH de 16-02-2007)

***De Ch da DiRH-1, DiRH-2, DiRH-4, DiRH-6/DiRH/DA/CBMSC***

Passa a responder, acumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM mat 924669-0 FABIANO de Souza. (Conf. NB Nr 019-DiRH de 16-02-2007)

**Férias Regulamentares – Concessão**

Ao Cap BM mat 918698-0 MARCO AURÉLIO Gonçalves, Ch da CVC/DiRH/DA/CBMSC, foram concedidos os 30 (trinta) dias regulamentares, a contar de 12-02-2007, referente ao período aquisitivo de 2006.

Ao Cap BM mat 910745-2 REINALDO Valmiro Correia, Ch da DiRH-1/DiRH/DA/CBMSC, foram concedidos os 30 (trinta) dias regulamentares, a contar de 10-02-2007, referente ao período aquisitivo de 2006.

**Apresentação**

A 14-02-2007, o Ten Cel BM mat 903076-0 ARNALDO Pedro Maria, Ch do BM-2 do CBMSC, por encerramento do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

A 14-02-2007, O Ten Cel BM mat 908675-7 Marcos de OLIVEIRA, Sub Dir de Ensino, por encerramento do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

A 14-02-2007, o Maj BM mat 911919-1 Ronaldo LESSA, Ch da Divisão de Recursos Humanos/DA/CBMSC, por encerramento do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

A 14-02-2007, o Cap BM mat 913507-3 FLÁVIO ROGÉRIO GRAFF, Ch do Centro de Comunicação Social do CBMSC, por encerramento do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

A 13-02-2007, o Cap BM mat 914464-1 Marcos Aurélio VERZOLA, Ajudante-Geral do CBMSC, por encerramento do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

**ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Apresentação**

A 13-02-2007, o 1º Sgt BM mat 919418-5 José WALTER Filho, da CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006.

**Férias Regulamentares – Concessão**

A 12-02-2007, o 2º Sgt BM mat 922242-1 Paulo ESTEVAM da Costa, da CCS/CBMSC, concedo o gozo de férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 2006.

Ao Cb BM mat 920394-0 HÉLIO Alcebiades da Silveira, da CCS/CBMSC, foram concedidos os 30 (trinta) dias regulamentares, a contar de 12-02-2007, referente ao período aquisitivo de 2006.

## ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### Apresentação

A 13-02-2007, a Cb BM mat 918731-7 NABEL Maria de Andrade, da CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006.

A 12-02-2007, a Sd BM mat 925178-2 CRISTIANE Rose dos Santos Rossi, do CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006.

A 12-02-2007, o Sd BM mat 914885-0 Pedro Luiz dos SANTOS, do CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006.

A 13-02-2007, o Sd BM mat 914791-8 Maurino MEYER, do CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006.

A 14-02-2007, o Sd BM mat 924164-7 Manoel AVELINO Martins Filho, do CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006.

A 14-02-2007, o Sd BM mat 927666-1 MIGUEL Moraes Gomes, do CCS/CBMSC, por término do gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006

### Férias Regulamentares – Concessão

Ao Cb BM mat 910229-9 Antônio Francisco de MENEZES, da CCS/CBMSC, foram concedidos os 30 (trinta) dias regulamentares, a contar de 12-02-2007, referente ao período aquisitivo de 2006.

Ao Sd BM mat 913303-8 Delécio Euzendino VIGANO, da CCS/CBMSC, foram concedidos os 30 (trinta) dias regulamentares, a contar de 12-02-2007, referente ao período aquisitivo de 2006.

### Férias Regulamentares – Sustação de Férias

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mat 921535-2 Paulo CÉSAR Raimundo, a contar de 13 de fevereiro de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

FABIANO DE SOUZA – 1º Ten BM

Resp.p/chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme NB Nr 16 de 13-02-2007, da DiRH/DA/CBMSC)

### Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado por ter sido empregado na Operação Veraneio 2006/2007 conforme a Nota nº 983/DiRH/DA/CBMSC de 6 de dezembro de 2006:

**Sd BM Mat 920459-8 Júlio César Sena Custódio** do 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo para o 2º/2ª/6º BBM - Dionísio Cerqueira, sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2007, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações. Ass.: RONALDO LESSA - Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 208 - 07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 914869-8 André Luís Maydana Soares** do 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para

o 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de fevereiro de 2007 no destino, munido de suas alterações. Ass.: RONALDO LESSA – Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 209 – 07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, **RETIFICO** para **SEM ÔNUS** para o Estado a Nota nº 209 - 07/DiRH/DA/CBMSC do dia 14 de fevereiro de 2007, que transferiu o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 914869-8 André Luís Maydana Soares** do 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2007, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações para emprego na Operação Veraneio 2006/2007. Ass.: RONALDO LESSA – Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 216 – 07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

### **ALTERAÇÕES DIVERSAS**

**PORTARIA Nº 007/CBMSC/2006, de 03 de janeiro de 2007.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **OSMAR PAULO ANTON**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, **matrícula 914960-0**, a contar de 06 de dezembro de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.055 de 31-01-2007

**PORTARIA Nº 019/CBMSC/2007, de 15 de janeiro de 2007.**

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES**, por 06 (seis) anos a **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, Soldado BM Mat 924320-8, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea “e”, do inciso IV, do art. 1º do Decreto 3485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Art 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência à determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.055 de 31-01-2007

**PORTARIA Nº 020/CBMSC/2007, de 22 de janeiro de 2007.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO MARIA NETO VIEIRA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, **matrícula 905514-2, a contar de 22 de janeiro de 2007.**

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.055 de 31-01-2007

**PORTARIA Nº 025/CBMSC/2007, de 24 de janeiro de 2007.**

**REVERSÃO DE AGREGAÇÃO:** de acordo com o parágrafo único do Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Art. 3º, inciso XI do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, a contar de **01 de fevereiro de 2007**, o Tenente Coronel Bombeiro Militar Mat **905100-7 CARLOS OLIMPIO MENESTRINA**, por ter deixado de exercer cargo público civil temporário, agregado através da Portaria nº 162/CBMSC/2005, datada de 23/05/2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.055 de 31-01-2007

**PORTARIA Nº 027/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006 e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, a contar de **31 de janeiro de 2007**, **À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Antiquidade**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matr. 905409-0 OSNI PEREIRA BRANCO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 028/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006 e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, a contar de **31 de janeiro de 2007**, **À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matr. 916208-9 CANTALÍCIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA FILHO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 029/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, **a contar de 31 de janeiro de 2007, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matr. 910186-1 CESÁRIO ZIMMERMANN FILHO  
Cb BM matr. 903364-5 EDSON JUVENAL RIBEIRO MACEDO  
Cb BM matr. 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER  
Cb BM matr. 903637-7 LUIZ DARCI DE MORAES  
Cb BM matr. 905477-4 FERNANDO EHING  
Cb BM matr. 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON  
Cb BM matr. 909387-7 RUBENS TEDESCO  
Cb BM matr. 905507-0 CÉLIO NOGUEIRA DE LIZ  
Cb BM matr. 910028-8 MAURÍCIO BAIL  
Cb BM matr. 908388-0 ADEMIR RODRIGUES

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 030/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, **a contar de 31 de janeiro de 2007, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matr. 901303-2 DAURY BENTO FERNANDES FILHO  
Cb BM matr. 900755-5 EDGAR PADILHA DE LIMA  
Cb BM matr. 903012-3 ROMEU JOÃO SARAIVA  
Cb BM matr. 904223-7 GUIDO DINO FELDKIRCHER  
Cb BM matr. 904234-2 JUAREZ SILVEIRA  
Cb BM matr. 903512-5 JOÃO CARLOS RODRIGUES MUNIZ  
Cb BM matr. 904430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA



Cb BM matr. 904824-3 GERMANO ANTÔNIO BAGATOLI  
Cb BM matr. 904819-7 CÉLIO PINTO DE LIMA  
Cb BM matr. 904880-4 JAMIR MARTINS

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 031/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, **a contar de 31 de janeiro de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM matr. 910198-5 JORGE ZENILDO PEREIRA  
Sd BM matr. 905490-1 ANGELO SILVESTRE DOS SANTOS  
Sd BM matr. 907832-0 DARCI JOÃO SCHEIBLER  
Sd BM matr. 911686-9 FRANCISCO DA SILVA  
Sd BM matr. 911705-9 ROMARINO RODRIGUES  
Sd BM matr. 912207-9 EMILIANO EUCLIDES GUTTER  
Sd BM matr. 911685-0 EDEMAR KLABUNDE  
Sd BM matr. 910185-3 ALCEMIR BELINSKI  
Sd BM matr. 913029-2 JOSÉ VITORINO MENDES  
Sd BM matr. 914811-6 ARMINDO ARIEL NUNES FORTUNATO  
Sd BM matr. 906044-8 NILO LUIZ REIS  
Sd BM matr. 906047-2 VALTER MAZZOCHI  
Sd BM matr. 911692-3 JOSÉ VILSON HUGEN  
Sd BM matr. 911680-0 CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA  
Sd BM matr. 913389-5 EURICO RIBEIRO DA VEIGA  
Sd BM matr. 911699-0 NILSON PLAUTZ  
Sd BM matr. 911896-9 NIVALDO FAGUNDES  
Sd BM matr. 910208-6 OSMAR KREBS  
Sd BM matr. 915318-7 GENOIR DE PIERE MAGAGNIN  
Sd BM matr. 913464-6 EDEVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Sd BM matr. 912237-0 ALTAIR FRANCISCO SIQUEIRA  
Sd BM matr. 910189-6 DORVALINO IZIDORO GONZATTO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 032/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei

Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, a contar de 31 de janeiro de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM matr. 905071-0 MARCOS ROGÉRIO LOPES DA SILVA  
Sd BM matr. 905027-2 VALDELI RAMOS DE SOUZA  
Sd BM matr. 905457-0 JOSÉ MORAES  
Sd BM matr. 905433-2 LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Sd BM matr. 905474-0 FÉLIX ANTÔNIO DA SILVA NUNES  
Sd BM matr. 905470-7 JOSÉ ILBE DE SOUZA  
Sd BM matr. 905525-8 VOLNEI VEQUI  
Sd BM matr. 905512-6 ROQUE IRIVAN TORMENA  
Sd BM matr. 905540-1 EGÍDIO MONARETTO  
Sd BM matr. 905430-8 MARONIL MARCOS MARTINS  
Sd BM matr. 905603-3 ELIO PESENTE  
Sd BM matr. 906850-3 JOSÉ PAULO CARDOZO  
Sd BM matr. 908148-8 SIDENIR MANOEL INÁCIO  
Sd BM matr. 908000-7 ORLI LUIZ ARAÚJO  
Sd BM matr. 908251-4 ALVIM NEVES MACHADO  
Sd BM matr. 908324-3 BENITO JOÃO DAS NEVES  
Sd BM matr. 908351-0 JÚLIO CÉSAR RÉGIS  
Sd BM matr. 908644-7 JOSÉ ANTÔNIO FARIAS  
Sd BM matr. 908757-5 ADIR MANOEL ROSA  
Sd BM matr. 908748-6 CARLOS FERNANDO ANTUNES  
Sd BM matr. 908773-7 OSCAR KAULING  
Sd BM matr. 908749-4 SEBASTIÃO DUARTE CARDOSO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 033/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, a contar de 31 de janeiro de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM matr. 917853-8 GIOVANE BATISTA MARTINS

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

\*Publicado em DOE Nr 18.056 de 01-02-2007

**PORTARIA Nº 034/CBMSC/2007, de 29 de janeiro de 2007.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais (CFCIF) do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pela 3ª/6ª BBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CFCIF /CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar na atividade de prevenção, combate e perícia de incêndios florestais.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS (CFCIF)**

**I - APRESENTAÇÃO**





6 cm

5 cm

## II – DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS (CFCIF)

a) O distintivo terá altura de 6 cm e uma largura de 5 cm, medidas de suas partes extremadas mais largas;

b) O distintivo compor-se-á de:

2. Um escudo com bordas vermelha e verde contendo no centro um círculo com bordas em amarelo;
3. No centro do círculo uma chama,
4. A frente das chamas plantada sobre um semicírculo verde um pé de araucária.
5. A frente, dois pulaski na cor vermelha com cabos amarelo cruzados.
6. Acima do círculo a inscrição “INCÊNDIO FLORESTAL” e abaixo a inscrição “CBMSC”.

c) O distintivo metálico será confeccionado em latão. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

d) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano, para fixação no uniformes operacionais.

## III - DESCRIÇÃO

a) ARAUCÁRIA: (*Araucaria angustifolia*) Espécie símbolo das florestas meridionais,

espécie em extinção que mais abundantemente caracteriza as florestas catarinenses.

b) FOGO: Simboliza o risco que as florestas enfrentam e o principal inimigo a ser combatido.

c) PULASKI: Identifica a capacitação do bombeiro militar em desenvolver a atividade de combate a incêndios florestais, cruzados simboliza que este trabalho só poderá ocorrer quando meios forem conjugados para este fim, este não é uma atividade que se desenvolve solitariamente.

d) BORDAS VERMELHO E VERDE: Simbolizam o Estado de Santa Catarina.

e) COR AZUL: Simboliza o CBMSC, como agente com legitimidade para atuar nas ações ambientais no estado de Santa Catarina principalmente nas ações de controle dos incêndios florestais.

**Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

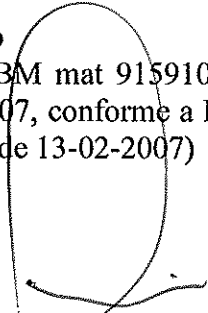
\*Publicado em DOE Nr 18.055 de 31-01-2007

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Inquérito Policial Militar – Designação**

A 13-02-2007, foi designado o 2º Sgt BM mat 915910-0 WILSON David Rosalino, da CCS/CBMSC, como Escrivão do IPM Nr 004/2007, conforme a Portaria Nr 041/CBMSC/2007, de 02-02-2007. (Conf. Ofício Nr 001/IPM 004/2007 de 13-02-2007)

ASSINA:

  
**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**ÁLVARO MAUS – Cel BM**  
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina